

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1736 /73

Aprovado por Deliberação

PROCESSO CEE- N° 717/70.

INTERESSADO - ESCOLA SUPERIOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ASSUNTO - Indicação de OSMAR FERREIRA MARTINS para Instrutor de Bola an Cesto (Basquetebol), também no curso de Técnico Desportivo.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: O candidato Osmar Ferreira Martins, já mereceu aceitação do Conselho para Instrutor de Voleibol, And-ball e Basquetebol, no Curso de Licenciatura em Educação Física da Escola Superior Municipal de Educação Física de Presidente Prudente, conforme consta do presente processo.

Vem agora a direção da Escola solicitar autorização para que ele possa lecionar Bola ao Cesto (Basquetebol) também no Curso de Técnico Desportivo.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato já foi aprovado e terminou o Curso de Técnico de Desportos na Escola de Educação Física de Assis (doc. fls.24) e além disso as disciplinas que dão a formação de Técnico de Desportos podem ser lecionadas durante o Curso de Licenciatura, conforme decisão do Conselho Federal de Educação, já do conhecimento do C.E.E.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à autorização para que OSMAR FERREIRA MARTINS possa também lecionar Bola ao Cesto, como Instrutor, no Curso de Técnico de Desportos da Escola Superior Municipal de Educação Física de Presidente Prudente.

São Paulo, 15 de junho de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 27 de junho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente